



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

“Atuando no presente para garantir o futuro”

PORTARIA Nº. 033 DE 14 DE JULHO DE 2016

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011 e a Lei Municipal 2.319 de 06 de junho de 2012,

Considerando a Resolução 010-FUNPESPA de 17 de outubro de 2012, que estabelece o Regimento Interno do Comitê de Investimento do FUNPESPA,

Considerando a indicação do Conselho Fiscal, a qual consta na ata do FUNPESPA, do mês de junho de 2016,

RESOLVE

Art. 1º. Substituir **STEPHANIE DOS SANTOS PAPINI SOUZA** por **DENISE ANDREOTI MENDES FLORIANO**, para compor o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**AURENILSON CIPRIANO
DIRETOR-PRESIDENTE**